



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 473/SMA, DE 03 DE NOVEMBRO 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANGÉLICA SILVA RANGEL**, portadora do CPF 076.739.447-45, matrícula nº. 216001-1, para acompanhamento e fiscalização do contrato, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 025/2022, com vista a eventual aquisição de Veículo automotivo tipo furgão, 0 KM, destinado ao transporte da alimentação escolar do município de Alexânia-GO, como representante da Secretaria Municipal de Educação-SME, em substituição ao Sr. **ABADIO RODRIGUES PEREIRA**, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

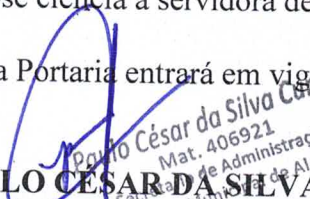
I – Zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos **no §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93** e suas alterações.

II – Avaliar a qualidade e especificações do item recebido e se necessário propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação
no site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 03 / 11 / 2022

